



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2014, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Jenifer Alves Fonseca da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 13.022.998-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 091.649.279-62, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, em caráter eventual e temporário, em razão da necessidade de cobrir gozo de férias anuais regulamentares das Conselheiras Tutelares titulares.

parágrafo único: fica atribuído a remuneração a título de subsídio, o valor de um salário mínimo e meio vigente do País.

Art. 2º- As férias das Conselheiras tutelares, seguirão a seguinte ordem:

mês: Janeiro: Elaine Maria da Silva

mês: Fevereiro: Maria das Graças dos Santos da Silva

mês: março: Daniel Ferreira

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, das Secretarias de Administração e Saúde, do Poder conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Neni Aparecida Caroba Canterteze	02/01/2017 a 01/01/2018	29/12/17 a 27/01/18
Belino Silva Rocha	02/04/2016 a 02/04/2017	29/12/17 a 27/01/18
Silvia Bovo Tsechuk	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/18 a 31/01/18



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº003/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Constitui Comissão Especial de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2004 e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 001/2005, RESOLVE,

NOMEAR

Art.1º.Ficam devidamente nomeadas as servidoras públicas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS., sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, conforme segue:

Luciana Alves Ferreira Fernandes	CPF Nº 047.153.249-54
Jaqueline Schroeder Barbosa	CPF Nº 026.166.549-97
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	CPF Nº 661.480.309-34

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito. (04/01/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº006/2018, de 12 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade e substituições temporárias, aos Professores integrantes do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o atestado Médico, **RESOLVE**,

CONCEDER



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Art.1º-A **Danielle Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 007.583.759-56, ocupante do cargo Concursado de Professora, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, **uma licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido de 26/12/2017 a 24/04/2018**, conforme atestado médico.

Parágrafo Único: A presente licença maternidade poderá ser prorrogada por mais **60 (sessenta) dias**, sendo concedida imediatamente após a fruição da licença mencionada no artigo anterior, estando de conformidade com a Lei Municipal nº 217/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Divisão de Transporte Escolar, conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
Claudenir Dionizio da Costa	16/05/16 a 16/05/17	02/01/18 a 31/01/18
Claudinei Ferreira	05/12/16 a 05/12/17	02/01/18 a 31/01/18
Ivo Chaniuk	02/05/15 a 02/05/16	02/01/18 a 31/01/18
José Ari de Lara	01/07/16 a 01/07/17	02/01/18 a 31/01/18
Luiz Carlos de Freitas	24/06/16 a 24/06/17	02/01/18 a 31/01/18
Luiz Carlos Fernandes	10/04/16 a 10/04/17	02/01/18 a 31/01/18
Valdomiro Ferreira	01/07/16 a 01/07/17	02/01/18 a 31/01/18
Vilson Rodrigues de Lima	12/03/16 a 12/03/17	02/01/18 a 31/01/18
Wagner Souza Silva	05/12/16 a 05/12/17	02/01/18 a 31/01/18
Rogério Rodrigues	16/05/15 a 16/05/16	02/01/18 a 31/01/18
Valdir Dionizio da Costa	05/02/15 a 05/02/16	02/01/18 a 31/01/18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

PORTARIA 008/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-FÉRIAS REGULAMENTARES aos Professores, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal – LEI MUNICIPAL Nº 061/2010, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Alessandro Alves Machado	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Aline Gonçalves de Souza Pires	14/09/16 a 14/09/17	02/01/18 a 31/01/18
Angela de Andrade Marcolino	25/05/17 a 25/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Ana Luiza Canei	02/03/17 a 02/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	02/07/17 a 02/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Anadir Sidor	01/03/17 a 01/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Aparecida Bueno de C. dos Santos	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Aparecida Pepe de Aguiar	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Claudineia Silva de Moura Oliveira	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Claudineia Silva de Moura Oliveira	04/02/17 a 04/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Daiane Aparecida da S. Kozak	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Daiane Aparecida da S. Kozak	25/05/17 a 25/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Daniela Pachulski da Silva	04/02/17 a 04/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Débora Cristiane Souza de Camargo	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Debora Camila Venancio G. da Silva	04/02/17 a 04/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Diliane Cardoso	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Diomar Ribeiro de Souza Bueno	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Elande Maria Alvarino de Souza	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Eldilvani de Jesus Marcelites	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Eleni Ricken Spadrizani	04/02/17 a 04/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Eliane De Jesus H. Szpaler	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Eliane De Jesus H. Szpaler	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Fabiana Frizon	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Fátima Dieb Ghadbane Ferreira	02/03/17 a 02/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Fátima Maria Ferreira	20/04/17 a 20/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Geni de Souza Beterincosto	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Giane Cristina Colombo	02/04/17 a 02/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Gláucia Praczum	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Ilda Aparecida Carneiro	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Jessica Galafassi Castilho	14/09/16 a 14/09/17	02/01/18 a 31/01/18
Joana Paula Boleti Lima da Rocha	15/02/17 a 15/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Joseane Aparecida da Silva Sidor	02/03/17 a 02/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Juliana Aparecida Correia	01/06/17 a 01/06/18	02/01/18 a 31/01/18
Jusimara Marinzeck da Silva	06/06/17 a 06/06/18	02/01/18 a 31/01/18



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Leila de F. Beltrame Pasquarelli	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Lilian Regina Ribeiro	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Lucilene Poli Correia	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Maria Aparecida Câmara	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Maria Vanda da Silva Rosa	02/03/17 a 02/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	11/08/16 a 11/08/17	02/01/18 a 31/01/18
Marizete Leandro Lyra Machado	08/04/17 a 08/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Mercedes Lucilene S. Canterteze	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Michele Francisconi da Silva	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Moises da Silva Viela	15/02/17 a 15/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Neife Yassem Salah Eddine	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Nelci da Silva Branco Bueno	11/04/17 a 11/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Paula Adriana Aguiar	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Paula Adriana Aguiar	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Renata Luiza Pessonni	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Renata Pachulski F. da Silva	02/03/17 a 02/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Rosimar de Oliveira Pessonni	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Renata Santos de Oliveira	06/03/17 a 06/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Salette Franciscato de Bastos	16/02/17 a 16/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Salette Franciscato de Bastos	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Salette Sousa de Melo	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Sandra Avelino Orzekovski	15/08/16 a 15/08/17	02/01/18 a 31/01/18
Sara Jane Jean Domingo	02/05/17 a 02/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Sebastiana da Paula Alves	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Sheila de Fatima B. Berguio Martin	01/07/17 a 01/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Silvana Cristina de Andrade Tôto	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Simone Moreira Côco Colombo	09/06/17 a 09/06/18	02/01/18 a 31/01/18
Simone Moreira Côco Colombo	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Sirlei Bersot da Silva Augusto	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Sonia Aparecida de Siqueira Fioratti	01/03/17 a 01/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Solange Procópio de Oliveira	11/04/17 a 11/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Sueli Cardoso Antunes	01/04/17 a 01/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Zenaide Bispo Caroba da Silva	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 009/2018, de 23 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Art.1º- FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente à Divisão de Ensino Fundamental da Municipalidade, conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
Angela Maria Chagas de Lima	01/04/17 a 01/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Ângela de Lourdes Betiol Fernandes	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Aparecida Augusta da Costa Colombo	01/04/15 a 01/04/16	02/01/18 a 31/01/18
Camila de Paula Pepe	15/08/16 a 15/08/17	02/01/18 a 31/01/18
Claudinéia Santana	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Cleide Aparecida Hennis Martins	10/07/17 a 10/07/18	02/01/18 a 31/01/18
Cleonice Souza Alves	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Cleusa da Silva Alves	03/11/16 a 03/11/17	02/01/18 a 31/01/18
Elisângela Santos Garcia Tenório	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Eva Cristina Batista Parra	14/06/17 a 14/06/18	02/01/18 a 31/01/18
Eva Aparecida de Lima	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Franciele Cardoso dos S. da Luz	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Geslaine Trainotti	16/05/17 a 16/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Ilizete Aparecida Pereira Bueno	01/06/17 a 01/06/18	02/01/18 a 31/01/18
Joseane Malanczyn Rocha	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Josiane Moreira	16/05/16 a 16/05/17	02/01/18 a 31/01/18
Juliana Amaral Silva	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Liliane Cardoso	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Luciana Ferreira Braz	01/06/17 a 01/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Lucia Maria de Araujo Ferreira	12/08/17 a 12/08/18	02/01/18 a 31/01/18
Lucineia Aparecida de Souza Rodrigues	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Maria Aparecida Monochio Maschio	14/06/16 a 14/06/17	02/01/18 a 31/01/18
Marilene da Silva Schavarski	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Marta Aparecida Patrícia Rocha	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Marta de Almeida Lopes	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Neli Souza Alves	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Nelci Aparecida de Souza	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Nelci Bispo Caroba	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Rosilene Cavalcante	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	22/03/17 a 22/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Samanda de Souza	03/09/17 a 03/09/18	02/01/18 a 31/01/18
Sandra Maria Bottolo Zaroni	22/03/17 a 22/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Sandra Santos Mariano	03/02/17 a 03/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Silvio Bernaki	12/03/17 a 12/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Silvia Aparecida Flauzino	12/03/16 a 12/03/17	02/01/18 a 31/01/18
Simone R. Pessoni de Mendonça	22/03/17 a 22/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Sonia Maria Bottolo Perrotti	22/03/17 a 22/03/18	02/01/18 a 31/01/18
Tatiana Ferreira Mariano	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Valdilene Ribeiro da Cruz Amaral	01/04/17 a 01/04/18	02/01/18 a 31/01/18
Valdineia Batista Sarto Pimenta	25/05/17 a 25/05/18	02/01/18 a 31/01/18
Vanderleia Cristina Piloni Ferreira	17/06/17 a 17/06/18	02/01/18 a 31/01/18
Selma Raquel de Almeida Jacinto	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18
Elza Aparecida Barbosa Patti	01/02/17 a 01/02/18	02/01/18 a 31/01/18



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

C O N C E D E R

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionados, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme segue:

N O M E	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Ademir Pereira da Silva	04/04/15 a 04/04/16	26/01/17 a 24/01/18
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	31/07/15 a 31/07/16	26/01/18 a 24/02/18
Adriana Chagas de Lima	11/03/16 a 11/03/17	15/01/18 a 13/02/18
Adriana Lucas da Cunha	13/06/15 a 13/06/16	15/01/18 a 13/02/18
Antonio Aluceto de Assis	09/07/14 a 09/07/15	01/01/18 a 31/01/18
Cacilda Aparecida de Paula Pepe	02/04/17 a 02/04/18	03/01/18 a 01/02/18
Cesar Martins Lara	11/03/16 a 11/03/17	24/01/18 a 22/02/18
Cleuseli de Fatima da Luz	01/02/17 a 01/02/18	04/01/18 a 02/02/18
Deise Taila da Silva Gonçalves	31/05/15 a 31/05/16	15/01/18 a 13/02/18
Elizabete Aparecida Maciel	29/02/17 a 29/02/18	11/01/18 a 09/02/18
Franklin Ivamoto Sagawa	09/01/17 a 09/01/18	08/01/18 a 06/02/18
Higor Kurtz	02/01/17 a 02/01/18	05/01/18 a 03/02/18
Kelly Regina Fontoura	12/05/15 a 12/05/16	02/01/18 a 31/01/18
Marcelo da Cruz Reis	02/01/17 a 02/01/18	16/01/18 a 14/02/18
Maria das Dores de Lima	31/01/17 a 31/01/18	31/01/18 a 01/03/18
Maria Paula Forner	02/01/17 a 02/01/18	10/01/18 a 08/02/18
Maycol Wesley Rohling	02/01/17 a 02/01/18	09/01/18 a 07/02/18
Natascha Caroline da Silva Szolomicki	02/01/17 a 02/01/18	02/01/18 a 31/01/18
Paulo Godolfredo Ayres Machado	05/02/17 a 05/02/18	08/01/18 a 06/02/18
Renata Vivian Pavan Forner	01/09/16 a 01/09/17	15/01/18 a 13/02/18
Sidinei Aparecido Barbosa	03/04/16 a 03/04/17	31/01/18 a 01/03/18
Sonia Maria de Santana	02/01/17 a 02/01/18	02/01/18 a 31/01/18
Valdomiro Szewczuk	05/12/15 a 05/12/16	01/01/18 a 30/01/18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº011/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Antonio dos Santos Lara	25/02/16 a 25/02/17	02/01/18 a 31/01/18
Claudecir Saraiva dos Santos	15/05/16 a 15/05/17	29/01/18 a 27/02/18
Inaldo Pereira da Costa	14/04/16 a 14/04/17	29/01/18 a 27/02/18
Joao Borges da Silva	11/03/15 a 11/03/16	22/01/18 a 20/02/18
Jose Carlos Aparecido da Silva	15/05/16 a 15/05/17	03/01/18 a 01/02/18
Valdecir de Andrade	30/11/16 a 30/11/17	03/01/18 a 01/02/18
Valdenir de Novais Henriques	24/06/16 a 24/06/17	02/01/18 a 31/01/18
João Turczen	17/05/17 a 17/05/18	29/01/18 a 27/02/18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº012/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionados, do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Angela De Lourdes Betiol	11/03/17 A 11/03/18	02/01/18 A 31/01/18
Fabio Rodrigo Marinzeck	19/04/16 a 19/04/17	02/01/18 A 31/01/18
Jaqueline Schroeder Barbosa	01/07/17 A 01/07/18	02/01/18 A 31/01/18
Julliana Cristina Antoniassi De Souza	11/04/17 A 11/07/18	02/01/18 A 31/01/18
Luciana Alves Ferreira Fernandes	11/02/17 A 11/02/18	02/01/18 A 31/01/18
Luciana Alves Ferreira Fernandes	06/06/17 A 06/06/18	02/01/18 A 31/01/18
Marta Aparecida De Paula Spadrizani	12/03/17 A 12/03/18	02/01/18 A 31/01/18
Valquiria Vaz Dos Santos	02/01/17 A 02/01/18	02/01/18 A 31/01/18

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A APAE DE JARDIM ALEGRE.

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, 800, Centro, Jardim Alegre/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO FURLAN brasileiro, casado, prefeito, portador da RG na. 3.468.417-0 SESP/ PR e do CPF nº 571.498.609-15, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE (APAE)**, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 78.277.191/0001-20, sediada na Rua Pio XII, nº177, na cidade de Jardim Alegre - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente José Ivo Mocheuti, portador de RG nº 8.666.439-SSP/SP e CPF nº 826.161.758-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, acrescentando o prazo de QUATRO MESES, totalizando DEZ MESES de vigência total.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 614

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (22/12/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO MOCHEUTI
Presidente da APAE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 04/2018

O Senhor MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.327-0 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.016.759-81, ocupante do cargo de Secretário Geral, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2011 à 08/02/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA